REGULAMENTO DA BIBLIOTECA DA AEGIA

Artigo 1.º – Disposições Gerais

1. O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento da Biblioteca da AEGIA, situada na sede da associação, de forma a garantir a sua adequada gestão, conservação e o acesso equitativo ao respetivo acervo.
2. A Biblioteca da AEGIA tem como principais objetivos promover a leitura, facilitar o acesso ao conhecimento e incentivar a partilha e reutilização de livros através do sistema de *bookcrossing*.

Artigo 2.º – Utilização da Biblioteca

1. A Biblioteca da AEGIA está disponível para todos os sócios da AEGIA.
2. O acesso ao espaço e a consulta dos livros no local são livres, não sendo necessário qualquer registo prévio.
3. A utilização do espaço e dos livros deve ser feita de forma responsável, respeitando os restantes utilizadores e garantindo a preservação do acervo da Biblioteca.

Artigo 3.º – Empréstimo de Livros

1. Para requisitar um livro, o utilizador deve efetuar o respetivo registo junto da sede da AEGIA, disponibilizando os dados pessoais necessários para efeitos de gestão do empréstimo.
2. Cada utilizador pode ter, no máximo, três livros requisitados em simultâneo.
3. O prazo inicial de empréstimo de cada livro é de três meses, contados a partir da data da requisição.
4. O prazo de empréstimo pode ser renovado uma única vez, por um período adicional de três meses, desde que o livro não tenha sido entretanto solicitado por outro utilizador.
5. Independentemente da data de início ou renovação do empréstimo, todos os livros requisitados deverão ser obrigatoriamente devolvidos até ao dia **9 de julho de 2027**, não sendo possível ultrapassar esta data.
6. Caso o livro não seja devolvido dentro do prazo estabelecido, será aplicada uma multa de **0,50 € (cinquenta cêntimos) por cada dia de atraso**, contabilizada a partir do dia seguinte à data-limite de devolução.
7. O valor das multas será destinado a uma causa social definida pela AEGIA.

Artigo 4.º – Dinâmica de *Bookcrossing*

1. A Biblioteca da AEGIA disponibiliza uma área destinada ao sistema de *bookcrossing*, promovendo a livre circulação e partilha de livros entre leitores.
2. Qualquer pessoa pode levar um livro disponível na área de *bookcrossing*, desde que, deixe outro livro em sua substituição, contribuindo para a continuidade da dinâmica de partilha.
3. Os livros disponibilizados na área de *bookcrossing* não estão sujeitos a prazo de devolução ou requisição, sendo necessário efetuar um registo prévio.
4. Os livros destinados ao *bookcrossing* devem encontrar-se em condições adequadas de utilização e não devem conter conteúdos que possam comprometer o bom funcionamento ou os princípios da Biblioteca da AEGIA.

Artigo 5.º – Conservação e Responsabilidades

1. Os utilizadores são responsáveis pela adequada conservação dos livros que tenham requisitado, devendo assegurar a sua devolução nas mesmas condições em que foram disponibilizados, salvo o desgaste normal decorrente da sua utilização.
2. Em caso de perda, destruição ou dano grave de um livro requisitado, o utilizador deverá proceder à sua reposição através da entrega de um exemplar igual ou, caso tal não seja possível, suportar o respetivo custo de reposição.
3. Os utilizadores devem comunicar à AEGIA qualquer dano ou ocorrência que afete o estado de conservação de um livro requisitado.

Artigo 6.º – Disposições Finais

1. O incumprimento das normas estabelecidas no presente regulamento pode resultar na suspensão temporária ou definitiva do direito de requisitar livros da Biblioteca da AEGIA.
2. A aplicação de qualquer medida decorrente do incumprimento do presente regulamento será analisada pela Direção da AEGIA, tendo em consideração a natureza e a gravidade da situação.
3. Qualquer situação não prevista no presente regulamento será analisada e decidida pela Direção da AEGIA.
4. O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação pela Direção da AEGIA, representado pela sua divulgação aos sócios da AEGIA.